Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	**Protocolo** 09/02/2012 Indicação nº 92/2012 Protocolo: nº 184/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIAS AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADES, ERNANDY MAURICIO BARACAT ARRUDA E AO DIRETOR DA SANECAP, MOISÉS DIAS DA SILVA, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA TRATADA E ENCANADA NO ASSENTAMENTO P.A EMA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Senhor Secretário de Estado de Cidades, Ernandy Maurício Baracat Arruda e ao Senhor Diretor da Sanecap, Moisés da Silva Dias **a instalação de água tratada e encanada no Assentamento P.A Ema, localizado no município de Alto Paraguai.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Alto Paraguai está localizado a 220 km (duzentos e vinte quilômetros) de Cuiabá, com uma população total de aproximadamente de 8.726 (oito mil setecentos e vinte e seis habitantes) em uma área territorial de 3.031 km² (três mil e trinta e um quilômetros quadrados).

Considerando que a água tratada é fundamental para a vida humana, ainda existem muitas famílias que vivem fora da realidade no que se referem aos mais indispensáveis elementos de sobrevivência do ser humano: água potável.

A presente indicação tem por finalidade a instalação de água tratada e encanada no Assentamento P.A Ema, localizado no município de Alto Paraguai.

A qualidade de vida dos moradores depende do acesso aos bens necessários à sua sobrevivência. A água potável, assim como a coleta de esgoto, tem fundamental importância para a diminuição do índice de mortalidade infantil, pois evitam a disseminação de doenças vinculadas às más condições sanitárias.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual